



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2018/TJPA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÕES DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ E A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, R. Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Santo Amaro, CEP: 4710-090, e-mail: [carlos.schuinsekkel@oracle.com](mailto:carlos.schuinsekkel@oracle.com), [andrea.adad@oracle.com](mailto:andrea.adad@oracle.com), [alexandre.felipe@oracle.com](mailto:alexandre.felipe@oracle.com), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **JOÃO CARLOS ORESTES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.201.166-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.139.208-06, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E REAJUSTE, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, supressão de serviços e o reajuste do Contrato nº 061.2018, o qual tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica, em softwares Oracle Database Enterprise Edition, Real Application Cluster, Oracle Business Intelligence Enterprise Edition Plus, Active Data Guard e Partitioning.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 27 de agosto de 2020 e término em 26 de agosto de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, nos termos da Cláusula Décima Terceira do contrato original, após devidamente notificado o contratado, com a antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO E SUPRIMIDO**

Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,16025%, e suprimido serviços, num percentual de 21,578% perfazendo o valor total de R\$ 929.863,99 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652 e 02.126.1417.8653;

PA-MEM-2020/18983  
NAC

1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.  
Documento Nº: 2540933.16052112-9398 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PA/MEM/2020/18983A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Natureza de Despesa: 339040;
- Fonte de Recurso: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 25 de agosto de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

JOAO CARLOS  
ORESTES:12013920806

Digitally signed by JOAO CARLOS  
ORESTES:12013920806  
Date: 2020.08.26 11:14:53 -03'00'

**JOÃO CARLOS ORESTES**

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2020/18983  
NAC

2



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.  
Documento Nº: 2540933.16052112-9398 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PA/MEM/2020/18983A